



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.355, DE 09 DE OUTUBRO 2023.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, Cria o Projeto 1063 - CV para Recuperação de Estradas Vicinais, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.052.643,89 (um milhão, cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/**1063 – CV PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 1.052.643,89

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.1063 – CV para Recuperação de Estradas Vicinais.

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000.000,00

F.R.: 01 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 52.643,89

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Excesso de Arrecadação: ..... R\$ 1.000.000,00  
Anulação (-): ..... R\$ 52.643,89

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
9999.9999	9.9.99.99	01.500	R\$ 52.643,89	-
0007.1063	4.4.90.39	01.701	-	R\$ 52.643,89

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1063	4.4.90.39	01.701	-	R\$ 1.000.000,00
0007.1063	4.4.90.39	01.500	-	R\$ 52.643,89

Mirante da Serra – RO, 09 de outubro de 2023.

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
*Prefeito Municipal*





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 1.036/2023

Mirante da Serra em, 09 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de “Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R\$ 1.052.643,89 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais.

O recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para abertura do crédito será por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2023, através de repasse de Convênio firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte/DER-RO.

O restante no valor de R\$ 52.643,89 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:  
02.03.01 — Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento -  
99.999.9999.9999 – 9.9.99.99 — Reserva de Contingência.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária específica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>1355</b>	<b>09/10/2023</b>

ID: **71192**

CRC: **A5D06C9D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **09/10/2023 08:42:14** Finalização: **09/10/2023 08:44:02**

Processo



Documento



MD5: **8C0B6BA1DC0DE20B009F48FB6F5B3DD8**

SHA256: **AC4C1CB1D913F8052DD4AD457291F0F29080E012E358B6416306D4C253D21838**

Súmula/Objeto:

**“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, Cria o Projeto 1063 - CV para Recuperação de Estradas Vicinais, e dá outras Providências.”**

### INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	09/10/2023 08:43:18
-----------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/10/2023 08:43:31
--	---------------------

### CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	09/10/2023 09:45:31
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	09/10/2023 10:45:02
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.digproc.com.br/mirante](http://servicos.digproc.com.br/mirante) informando o ID 71192 e o CRC A5D06C9D.